

**PORTARIA N.º 79/2006**

**“DESIGNA COMISSÃO PARA VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a necessidade de vistoria e avaliação dos bens patrimoniais do parque infantil junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, designa os servidores NELCI CORTES BONA, Diretora, ORLANDO RUBERT, Secretário da Educação e LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER REHFELD, Agente Administrativo – Responsável pelo Patrimônio, para realizarem a avaliação dos seguintes equipamentos:

- Jetti Bombeiro Mundo Mágico, patrimônio n° 02491;
- Carrossel Mundo Mágico, patrimônio n° 02492;
- Vai e Vem até 12 Anos Mundo Mágico, patrimônio n° 02493;
- Gaiola Labirinto 2x3 Mundo Mágico, patrimônio n° 02494;
- Conjunto Olímpico Simples Mundo Mágico, patrimônio n° 02495;
- Gangorra 03 lugares Mundo Mágico, patrimônio n° 02496;
- Escada Vertical Tripla Mundo Mágico, patrimônio n° 02497.

A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da avaliação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento